



PORTARIA Nº. 006/2017 - Corregedoria-Geral, 31 de janeiro de 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Art. 31, inciso I, da Lei Complementar nº. 0079, de 27 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5497, de 27 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO a Proposição da Corregedoria Nacional nº “21.1.51”, expedida no Relatório Final de Inspeção realizada neste Ministério Público do Estado do Amapá, a qual determina à Corregedoria-geral deste do Ministério Público, que realize acompanhamento da Unidade da Promotoria de Justiça de Vitória do Jari, pelo período de 12 (doze) meses, com emissão de relatórios bimestrais;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação *in loco* da regularidade e produtividade da Promotoria de Justiça de Vitória de Jari na atuação extrajudicial no período de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, a fim de atender a determinação da Corregedoria Nacional;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-geral **Horácio Luís Bezerra Coutinho**, para realizar, nos termos do art. 3º, inciso I da Resolução nº 43/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 148, da Lei Complementar 079/2013, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá, e art. 38 do Regimento Interno da Corregedoria-geral do Ministério Público do Estado do Amapá, **VISITA DE INSPEÇÃO na Promotoria de Justiça de Vitória do Jari, no dia 07 de fevereiro de 2017.**

ART. 2º - Determino que se procedam as comunicações de praxe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 31 de janeiro de 2017.


JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Corregedor-Geral do Ministério Público do Amapá